



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo as devidas providências no sentido de recolher os carros abandonados em estado crítico de deterioração no município, nos termos da Lei Municipal nº 2344/2015.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;"

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa."

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito FELIPE AUGUSTO, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1- Conforme a Lei Municipal nº. 2344/2015 que regulamenta a retirada de veículos abandonados e em estado crítico de deterioração em logradouros públicos e prevê medidas a serem tomadas pelo Poder Público. Pergunto: há levantamentos por parte da Divisão de Tráfego com relação aos números de veículos abandonados no município?

2- Quantos veículos abandonados já foram recolhidos de 2017 até a presente data?

3- Considerando que esses veículos abandonados acabam se tornando verdadeiros criadouros e foco de mosquitos aedes aegypti transmissor da dengue, em caráter de urgência é possível realizar de imediato uma fiscalização para identificar o foco dos mosquitos e realizar medidas de eliminação?

4- Tendo em vista que há inúmeras reclamações de munícipes de vários bairros do município referente aos carros abandonados, pergunto é possível que o Poder Público através da secretaria competente realize uma força tarefa para recolher o maior numero de carros deteriorados nos logradouros públicos?

a) Caso positivo, informar a previsão?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

b) Caso negativo, explicar os motivos.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

6 de novembro de 2023.

Giovani dos Santos

"Pixoxó"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/sp/autenticidade>
com o identificador 360037003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 360037003200380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pixoxó** em **06/11/2023 17:04**

Checksum: **0F5434310660E281EE97F18366E1DD78CEC36A6AA536405987BCBFCC65A704A7**

